



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 384.285/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2022

Contrato nº 2022/211.1

OBJETO

Prestação de serviços continuados de atendimento e suporte técnico à microinformática, com dedicação exclusiva de profissionais, por empresa especializada, para cerca de 12.000 (doze mil) estações de trabalho.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF:
78.533.312/0001-58

Endereço:
RUA JOAQUI COSTA, N. 270- AGRONÔMICA

Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 880.254-00
--------------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
RAFAEL BEDA GUALDA

Cargo
SUPERINTENDENTE

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 27/10/2022	Data de assinatura 10/01/2024	Data de vigência 12/01/2024 a 11/01/2025
Preço: R\$ 11.448.514,44 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)	Valor da Garantia: R\$ 572.425,72 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)	

Nota(s) de Empenho: 2024NE000029, 2024NE000030

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Esse aditivo decorre do seguinte:

- a) Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/01/2024, com amparo no art. 57, da LEI, correspondente ao art. 105, inciso II do REGULAMENTO;
- b) Reequilíbrio da taxa de encargos sociais de 47,40% para 46,15%, em decorrência da redução do percentual relativo ao Aviso Prévio Trabalhado de 1,20% para 0,12%, a partir de 12/01/2024, com amparo no Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário do Tribunal de Contas da União;
- c) Reequilíbrio da taxa de BDI de 19,80% para 19,83%, em decorrência da alteração da alíquota média da COFINS de 3,00% para 3,02%, com efeitos a partir de 12/01/2024.
- d) Alteração do prazo de comunicação formal da rescisão, previsto no item 21.3.1, com antecedência mínima de 45 para 30 dias.

Fica resguardada a possibilidade de concessão de repactuação/reajuste contratual, a ser solicitada tão logo sejam preenchidos os requisitos necessários, de acordo com o disposto no item 18 do contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/211.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

2. DO PREÇO

2.1. O preço global anual do presente contrato será pago em parcelas mensais, com a eventual incidência de reduções relacionadas à apuração dos indicadores, conforme detalhamento constante deste contrato.

.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes



3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo

19. DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$572.282,90 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste contrato, de acordo com o art. 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

19.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste contrato;
- a) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- b) Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste contrato;
- c) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

19.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 19.4 deste Título.

19.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) Em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento in loco;
- b) Em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

19.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.



19.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

19.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

19.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

19.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

19.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 19.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

19.4.4. No caso de alteração do valor deste contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

19.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

19.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescente a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

19.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 19.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas ao Edital e neste contrato.

19.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

19.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 19.6 deste Título.

19.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.



19.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste contrato por inexequção da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 19.7 deste Título.

19.9. O disposto no item 19.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 19.4.3 e 19.4.4 e no item 19.10 deste Título.

19.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

19.11. No caso de rescisão deste contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste contrato.

19.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

19.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

19.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

19.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

19.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

19.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no art. 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

19.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

19.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e



avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

19.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

19.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

19.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

19.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 19.16.1 e 19.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

19.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

19.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

19.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

19.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

.....

21. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

21.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, inciso II da LEI, e com o inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

21.2. Este contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos arts. 77 a 80 da LEI, correspondentes aos arts. 125 a 128 do REGULAMENTO.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

21.3. Este contrato poderá, ainda, ser rescindido antecipadamente no caso de dificuldades que impossibilitem a execução contratual satisfatória, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

21.3.1. Na hipótese prevista no item 21.3, a CONTRATADA será formalmente comunicada da rescisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

.....”

Ficam ratificados os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 10 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Rafael Beda Gualda
Superintendente

12/01/24 A 11/01/25

RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R\$ 7.175,00	R\$ -	R\$ 7.175,00	R\$ 624.225,09
2	Encarregado de suporte técnico	14	R\$ 9.825,84	R\$ -	R\$ 9.825,84	R\$ 137.561,82
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R\$ 11.634,95	R\$ -	R\$ 11.634,95	R\$ 23.269,91
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R\$ 8.969,19	R\$ -	R\$ 8.969,19	R\$ 17.938,38
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R\$ 10.533,01	R\$ -	R\$ 10.533,01	R\$ 21.066,02
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R\$ 8.557,50	R\$ -	R\$ 8.557,50	R\$ 17.115,01
7	Líder de service desk	2	R\$ 12.431,63	R\$ -	R\$ 12.431,63	R\$ 24.863,26
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 866.039,49

RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R\$ -	R\$ 460,55	R\$ 460,55	R\$ 40.067,85
2	Encarregado de suporte técnico	14	R\$ -	R\$ 669,58	R\$ 669,58	R\$ 9.374,12
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R\$ -	R\$ 807,31	R\$ 807,31	R\$ 1.614,62
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R\$ -	R\$ 603,43	R\$ 603,43	R\$ 1.206,86
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R\$ -	R\$ 723,41	R\$ 723,41	R\$ 1.446,82
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R\$ -	R\$ 570,63	R\$ 570,63	R\$ 1.141,26
7	Líder de service desk	2	R\$ -	R\$ 867,96	R\$ 867,96	R\$ 1.735,92
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 56.587,45

RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R\$ 7.175,00	R\$ 460,55	R\$ 7.635,55	R\$ 664.292,94
2	Encarregado de suporte técnico	14	R\$ 9.825,84	R\$ 669,58	R\$ 10.495,42	R\$ 146.935,94
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R\$ 11.634,95	R\$ 807,31	R\$ 12.442,26	R\$ 24.884,53
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R\$ 8.969,19	R\$ 603,43	R\$ 9.572,62	R\$ 19.145,24
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R\$ 10.533,01	R\$ 723,41	R\$ 11.256,42	R\$ 22.512,84
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R\$ 8.557,50	R\$ 570,63	R\$ 9.128,13	R\$ 18.256,27
7	Líder de service desk	2	R\$ 12.431,63	R\$ 867,96	R\$ 13.299,59	R\$ 26.599,18
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 922.626,94

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)	R\$ 206,45
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 2.403,54
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 651,38
UNIFORM NAO REL	UNIFORMES NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 28.154,56
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		R\$ 31.415,93

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS + ITENS SOB DEMANDA		
DESCRIÇÃO		VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$	922.626,94
Adicional de Horas Noturnas	R\$	206,45
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$	2.403,54
Uniformes não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$	28.154,56
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho - pagamento da manutenção e depreciação dos bens	R\$	651,38
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 954.042,87
TOTAL ANUAL - ITENS ORDINÁRIOS + ITENS SOB DEMANDA		
<i>12 x TOTAL MENSAL</i>		R\$ 11.448.514,44

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	Analista de suporte técnico	QUANTIDADE	87		
	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	DATA-BASE	44.317,00		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 3.698,66		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 3.698,66
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 112,08		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 105,53		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,10%	R\$ 88,64		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 63,32		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 42,21		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 25,33		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 8,44		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 337,69		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 79,08		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 90,00		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 0,35		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 112,08		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		15,90%	R\$ 671,16		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 939,43		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.722,67
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio					
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 30,82		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 2,47		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 4,71		
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%	R\$ 4,44		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,71		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,05%	R\$ 112,83		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 155,98
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 336,24		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 29,35		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,06		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,16		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 12,18		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 26,34		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 410,34		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 410,34

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	Analista de suporte técnico SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	87 44.317,00
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A Uniformes - aquisição		R\$ -	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A Custos Indiretos	4,00%		
A.1 Administração Central	3,00%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	1,00%		
B Lucro	3,00%		
C Tributos	10,17%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,17%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	2,00%		
D Despesas Financeiras	0,49%		
TOTAL DE BDI			19,83% R\$ 1.187,35
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.698,66		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.722,67		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 155,98		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 410,34		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.987,65		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.187,35		
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.175,00
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 308,22	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,90%	R\$ 49,01	
C Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R\$ 32,48	
D BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,83%	R\$ 70,84	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 460,55
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.175,00		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 460,55		
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.635,55

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2 CCT	Encarregado de suporte técnico SINPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	14 44.317,00		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 5.377,41	Valor	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 5.377,41	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -	Percentuais	Valor
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 162,95		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 153,42		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,10%	R\$ 128,88		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 92,05		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 61,37		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 36,82		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 12,27		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 490,96		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 90,00		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 0,35		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 162,95		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		15,90%	R\$ 975,77		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 860,35		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.999,07	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 44,81	Percentuais	Valor
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 3,58		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 6,85		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%	R\$ 6,45		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,03		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 164,04		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 226,76	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 488,86		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 42,68		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 4,45		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 4,59		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 17,71		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 38,30		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 596,58		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 596,58	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2
CCT

Encarregado de suporte técnico
SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021

QUANTIDADE 14
DATA-BASE 44.317,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	3,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	3,00%	
C	Tributos	10,17%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,17%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
TOTAL DE BDI		19,83%	R\$ 1.626,02

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.377,41
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.999,07
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 226,76
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 596,58
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.199,82
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.626,02
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.825,84

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 448,12
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,90%	R\$ 71,25
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R\$ 47,22
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,83%	R\$ 102,99
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		R\$ 669,58	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 9.825,84
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 669,58
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.495,42

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
CCT	3 - sta de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de inform	QUANTIDADE	2		
	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 N° DF000608/2021			DATA-BASE	44.317,00
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 6.483,53		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 6.483,53
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 196,47		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 184,98		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,10%	R\$ 155,39		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 110,99		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 73,99		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 44,40		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,80		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 591,94		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 90,00		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 0,35		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 196,47		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		15,90%	R\$ 1.176,49		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 860,35		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.233,31
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 54,03		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 4,32		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 8,26		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%	R\$ 7,78		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,24		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 197,78		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 273,41
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 589,41		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 51,46		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,37		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,54		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 21,35		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 46,18		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 719,30		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 719,30

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3	CCT	sta de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de inform	QUANTIDADE	2
		SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 N° DF000608/2021	DATA-BASE	44.317,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	3,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	3,00%	
C	Tributos	10,17%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,17%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
TOTAL DE BDI		19,83%	R\$ 1.925,40

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.483,53
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.233,31
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 273,41
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 719,30
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 9.709,55
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.925,40
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.634,95

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 540,29
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,90%	R\$ 85,91
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R\$ 56,93
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,83%	R\$ 124,18
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		R\$ 807,31	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 11.634,95	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 807,31	
TOTAL DO POSTO		R\$ 12.442,26

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4	CCT	lista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformáticos	QUANTIDADE	2	
		SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 N° DF000608/2021	DATA-BASE	44.317,00	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		Valor	R\$ 4.846,14	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.846,14	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		Percentuais	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			3,03%	R\$ 146,85
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 138,27	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,10%	R\$ 116,14	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 82,96	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 55,31	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 33,18	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 11,06	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 442,45	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte			R\$ 10,23	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 90,00	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 0,35	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				3,03%	R\$ 146,85
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				15,90%	R\$ 879,37
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 870,58
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.896,80	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		Percentuais	0,83%	R\$ 40,38
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 3,23
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 6,17
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,12%	R\$ 5,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,92
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 147,83
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 204,35	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		Percentuais	9,09%	R\$ 440,56
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 38,46
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 4,01
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 4,14
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 15,96
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 34,52
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				11,09%	R\$ 537,64
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 537,64	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

4	CCT	alista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformát	QUANTIDADE	2
		SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 N° DF000608/2021	DATA-BASE	44.317,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

A	B	C	D	E	Valor
A Uniformes - aquisição					R\$ -
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição					R\$ -
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção					R\$ -
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção					R\$ -
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição					R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS					R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

A	B	C	D	Percentuais	Valor
A Custos Indiretos				4,00%	
A.1 Administração Central				3,00%	
A.2 Seguros, Garantias e Riscos				1,00%	
B Lucro				3,00%	
C Tributos				10,17%	
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)				8,17%	
C.2 Tributos Distritais (ISS)				2,00%	
D Despesas Financeiras				0,49%	
TOTAL DE BDI					19,83% R\$ 1.484,26

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

	Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.846,14
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.896,80
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 204,35
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 537,64
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 7.484,93
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.484,26
TOTAL DO POSTO R\$ 8.969,19	

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

A	B	C	D	Percentuais	Valor
13º Salário				8,33%	R\$ 403,85
Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2				15,90%	R\$ 64,21
Reincidência de férias sobre o 13º salário				9,09%	R\$ 42,55
BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6				19,83%	R\$ 92,82
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO					R\$ 603,43

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

	Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 8.969,19
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 603,43
TOTAL DO POSTO R\$ 9.572,62	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
CCT	5 co especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratação	QUANTIDADE	2		
	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 N° DF000608/2021	DATA-BASE	44.317,00		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 5.809,79		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 5.809,79
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	Valor		
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -		
		3,03%	R\$ 176,05		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 165,76		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,10%	R\$ 139,24		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 99,46		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 66,30		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 39,78		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 13,26		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 530,43		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 90,00		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 0,35		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 176,05		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		15,90%	R\$ 1.054,23		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 860,35		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.090,63
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 48,41		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 3,87		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 7,40		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%	R\$ 6,97		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,11		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 177,23		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 244,99
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 528,16		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 46,11		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 4,81		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 4,96		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 19,13		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 41,38		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 644,55		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 644,55

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5	có especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratação	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 N° DF000608/2021	DATA-BASE	44.317,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	3,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	3,00%	
C	Tributos	10,17%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,17%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
TOTAL DE BDI		19,83%	R\$ 1.743,05

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.809,79
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.090,63
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 244,99
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 644,55
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.789,96
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.743,05
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.533,01

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 484,15
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,90%	R\$ 76,98
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R\$ 51,01
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,83%	R\$ 111,27
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		R\$ 723,41	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 10.533,01
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 723,41
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.256,42

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
CCT	6 - lista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service c	QUANTIDADE	2		
	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 N° DF000608/2021	DATA-BASE	44.317,00		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base		R\$ 4.582,85		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 4.582,85
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	Percentuais	Valor		
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -		
		3,03%	R\$ 138,87		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 130,75		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,10%	R\$ 109,83		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 78,45		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 52,30		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 31,38		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 10,46		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 418,41		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ 26,03		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 90,00		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 0,35		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 138,87		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		15,90%	R\$ 831,58		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 886,38		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.856,83
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 38,19		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 3,06		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 5,84		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%	R\$ 5,50		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,87		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 139,80		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 193,26
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 416,62		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 36,37		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,79		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,91		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 15,09		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 32,64		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 508,43		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 508,43

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

6	Ilustra de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service c	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 N° DF000608/2021	DATA-BASE	44.317,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

		Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	3,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	3,00%	
C	Tributos	10,17%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,17%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
TOTAL DE BDI		19,83%	R\$ 1.416,13

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.582,85
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.856,83
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 193,26
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 508,43
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.141,37
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.416,13
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.557,50

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 381,90
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,90%	R\$ 60,72
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R\$ 40,24
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,83%	R\$ 87,77
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		R\$ 570,63	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.557,50
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 570,63
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.128,13

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7 CCT	Líder de service desk SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	QUANTIDADE 2 DATA-BASE 44.317,00			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
A	Salário-Base	R\$ 6.970,64			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -			
F	Outros (especificar)	R\$ -			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 6.970,64
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ 211,23		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 198,88		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,10%	R\$ 167,06		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 119,33		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 79,55		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 47,73		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 15,91		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 636,42		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte	R\$ -			
B	Auxílio Alimentação	R\$ 770,00			
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 90,00			
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ 0,35			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>		3,03%	R\$ 211,23		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		15,90%	R\$ 1.264,88		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 860,35		
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.336,46
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 58,09		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 4,65		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 8,88		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%	R\$ 8,36		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,33		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 212,64		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 293,95
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 633,69		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 55,32		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,77		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,95		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 22,95		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 49,65		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 773,34		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 773,34

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

7
CCT

Líder de service desk

QUANTIDADE

2

SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 N° DF000608/2021

DATA-BASE

44.317,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Valor

A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS

R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

Percentuais

Valor

A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	3,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	1,00%	
B	Lucro	3,00%	
C	Tributos	10,17%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,17%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	

TOTAL DE BDI

19,83% R\$ 2.057,24

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

Valor

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.970,64
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.336,46
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 293,95
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 773,34
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 10.374,39
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.057,24
TOTAL DO POSTO	R\$ 12.431,63

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

Percentuais

Valor

A	13º Salário	8,33%	R\$ 580,89
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,90%	R\$ 92,36
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R\$ 61,20
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,83%	R\$ 133,51

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 867,96

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Valor

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 12.431,63
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 867,96
TOTAL DO POSTO	R\$ 13.299,59

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		1	2	3	4
		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4
INFORMAÇÕES BÁSICAS					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		Analista de suporte técnico	Encarregado de suporte técnico	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática
REMUNERAÇÕES					
QUANTIDADE DE POSTOS	R\$	3.698,66	R\$ 5.377,41	R\$ 6.483,53	R\$ 4.846,14
JORNADA					
HORAS	87		14	2	2
DIAS/MÊS	220		220	220	220
CCT UTILIZADA	22		22	22	22
SINDICATOS E REFERÊNCIA	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021 01/05/2021				
DATA-BASE					
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES					
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$	3.698,66	R\$ 2.386,75	R\$ 6.483,53	R\$ 4.846,14
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$	1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$	3.698,66	R\$ 5.377,41	R\$ 6.483,53	R\$ 4.846,14
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		1	2	3	4
	CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	
INFORMAÇÕES BÁSICAS Descrição dos postos de serviço	Analista de suporte técnico	Encarregado de suporte técnico	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE Distribuição estimada de procedência	68% 32% 32%	68% 32% 32%	68% 32% 32%	68% 32% 32%	
Valores dos vales	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	R\$ 5,50 R\$ 6,94 R\$ 2,75	
Valor mensal bruto de pagamento - por posto	R\$ 301,00	R\$ 301,00	R\$ 301,00	R\$ 301,00	
Percentual de desconto	6%	6%	6%	6%	
Valor mensal do desconto - por posto	R\$ 221,92	R\$ 322,64	R\$ 389,01	R\$ 290,77	
Valor mensal líquido do vale transporte - por posto	R\$ 79,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,23	
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
Valor CCT	R\$ 28,69	R\$ 28,69	R\$ 28,69	R\$ 28,69	
Valor CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	
Valor mensal do auxílio alimentação - por posto	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR					
Obrigação de pagto	SIM	SIM	SIM	SIM	
Valor CCT	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
Valor mercado	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
Valor mensal do auxílio especial - assistência médica e familiar - por posto <i>Participação Patronal de 50%</i>	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE					
Seguro de vida e auxílio funeral					
Obrigação de pagto	SIM	SIM	SIM	SIM	
Valor CCT	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,35	
Valor mercado	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,35	
Valor mensal do auxílio especial - seguro de vida e auxílio funeral - por posto <i>Conforme fatura em anexo</i>	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,35	
Auxílio odontológico					
Obrigação de pagto	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
Valor CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Valor mercado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Valor mensal do auxílio especial - seguro de vida e aux funeral - por posto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total mensal dos auxílios especiais - por posto	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,35	

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		5	6	7
		CARGO 5	CARGO 6	CARGO 7
INFORMAÇÕES BÁSICAS		Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	Líder de service desk
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		R\$ 5.809,79	R\$ 4.582,85	R\$ 6.970,64
REMUNERAÇÕES		2	2	2
QUANTIDADE DE POSTOS		220	220	220
JORNADA		22	22	22
HORAS		SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2021/2022 Nº DF000608/2021
DIAS/MÊS		01/05/2021	01/05/2021	01/05/2021
CCT UTILIZADA				
SINDICATOS E REFERÊNCIA				
DATA-BASE				
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES				
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 5.809,79	R\$ 4.582,85	R\$ 6.970,64
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 5.809,79	R\$ 4.582,85	R\$ 6.970,64
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -

INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
		CARGO 5	CARGO 6	CARGO 7
INFORMAÇÕES BÁSICAS Descrição dos postos de serviço		Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	Líder de service desk
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE Distribuição estimada de procedência				
Cidade-satélite		68%	68%	68%
Região do entorno		32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%
VALORES DOS VALES				
Cidade-satélite	R\$	5,50	R\$	5,50
Região do entorno	R\$	6,94	R\$	6,94
Esplanada	R\$	2,75	R\$	2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$	301,00	R\$	301,00
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$	348,59	R\$	274,97
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$	-	R\$	418,24
R\$		26,03	R\$	-
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
VALOR CCT	R\$	28,69	R\$	28,69
VALOR CD	R\$	35,00	R\$	35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$	770,00	R\$	770,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM		SIM	
VALOR CCT				
VALOR MERCADO	R\$	180,00	R\$	180,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO <i>Participação Patronal de 50%</i>	R\$	90,00	R\$	90,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE				
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM		SIM	
VALOR CCT				
VALOR MERCADO	R\$	0,35	R\$	0,35
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO <i>Conforme fatura em anexo</i>	R\$	0,35	R\$	0,35
AUXÍLIO ODONTOLOGICO				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO	
VALOR CCT	R\$	-	R\$	-
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$	-
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R\$	-	R\$	-
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$	0,35	R\$	0,35

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI OUT/2018

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

15,90%

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 6209-1/00	2,10%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais

22,46%

A	Férias (Aarts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Aarts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista

4,22%

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,12%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%

GRUPO D: Reincidentias

3,57%

A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	3,57%
---	---	-------

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

46,15%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada	4,00%
A Administração Central (despesas de gestão da empresa, escritório e treinamento de seu pessoal, e eventuais como máscaras obrigatórias)	3,00%
B Seguros, Garantias e Riscos (o risco foi majorado considerando o modelo híbrido, com risco de redutores na fatura mensal)	1,00%
Lucro	3,00%
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	3,00%
Despesas Financeiras	0,49%
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,486%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	11,75%
Impostos - Tributos Federais	8,17%
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3,02%
B Programa de Integração Social - PIS	0,65%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
Impostos - Tributos Distritais	2,00%
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	2,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	19,83%

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO																								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PRECO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA												
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (maquinas e equip eletrônicos)	R\$ 1.661,40	10%	10	R\$ 12,46	R\$ 49,84	19,83%	R\$ 59,73	COTAÇÃO													
PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO																								
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP.	MENSAL MAN.	BDI (%)	PRECO TOTAL																	
2	Todos os itens	1.90003968	R\$ 49,84	190,00%	R\$ 94,70	19,83%	R\$ 113,48																	
PAGAMENTO DO SOFTWARE																								
ITEM	DESCRÍCÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE AQ.	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PRECO TOTAL																	
3	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade para até 200 usuários	4	Licença/mês	R\$ 452,24	R\$ 1.808,96	19,83%	R\$ 2.167,68	COTAÇÃO																
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO																								
ITEM	DESCRÍCÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PRECO TOTAL																	
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termostossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	20	Bobina	R\$ 31,37	R\$ 52,28	19,83%	R\$ 62,65	COTAÇÃO																
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO																								
ITEM	DESCRÍCÃO					PRECO TOTAL																		
1	Componente DEPRECIAÇÃO					R\$ 59,73																		
2	Componente MANUTENÇÃO					R\$ 113,48																		
3	Componente SOFTWARE					R\$ 2.167,68																		
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO					R\$ 62,65																		
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL																								
R\$ 2.403,54																								
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL																								
R\$ 28.842,48																								
MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO																								
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)																								
JUSTIFICATIVAS																								
K1	Considerado o valor médio de 0,85	TIPO				Condições de Trab.				Tempo Vida (anos)														
K2	Considerando o operador médio	K1				K4				K8														
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade	Guidaria				Em exec.				Temperatura														
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas	Centrífuga-comum				1				Muito quente (> 40° C)														
K5	Considerando manutenção normal	Fora-de-estrada				2				1,3														
K6	Equipamentos novos	Carregadeira				Leve				Ovenco (30° a 40° C)														
K7	440 por dia, 252 dias por ano	Escavadeira				Média				1,5														
K8	Clime quente, acima de 30° C	Motosserra				Pessada				Médio (10° a 30° C)														
K9	Reimo de trabalho usualmente com pressa	Trator de estrada				Severas				Frio (< 10° C)														
K10	Considerado o operador médio	Qualid do Operador				7				1,2														
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos	K2				Excelsa				Ritmo de Trabalho														
		Boa				8				K9														
		Média				9				Folgado														
		Ruim				10				Medio														
		Pésima				11				Com pressa														
		K3				15				Comprimento														
		De primeira				1				K10														
		Média				2				Grande														
		Ruim				3				Médio														
		K7				4				Pouco														
		K5				5				K11														
		K4				6				Mine ou Pedreira														
		K8				7				Construção Geral														
		K9				8				Aluguel a Terceiros														
		K10				9																		
		K11				10																		
		K12				11																		
		K13				12																		
		K14				13																		
		K15				14																		
		K16				15																		
		K17				16																		
		K18				17																		
		K19				18																		
		K20				19																		
		K21				20																		
		K22				21																		
		K23				22																		
		K24				23																		
		K25				24																		
		K26				25																		
		K27				26																		
		K28				27																		
		K29				28																		
		K30				29																		
		K31				30																		
		K32				31																		
		K33				32																		
		K34				33																		
		K35				34																		
		K36				35																		
		K37				36																		
		K38				37																		
		K39				38																		
		K40				39																		
		K41				40																		
		K42				41																		
		K43				42																		
		K44				43																		
		K45				44																		
		K46				45																		
		K47				46																		
		K48				47																		

UNIFORMES NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT SEMESTRAL	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	UNIF.01	Terno completo na cor azul notte, em microfibra	222	444	unid	R\$ 294,95	R\$ 130.957,80	19,83%	R\$ 156.926,73	Cotação	
2	UNIF.02	Camisa na cor branca, 100% algodão	555	1110	unid	R\$ 76,67	R\$ 85.108,14	19,83%	R\$ 101.985,08	Cotação	
3	UNIF.03	Gravata preta	111	222	unid	R\$ 26,80	R\$ 5.950,16	19,83%	R\$ 7.130,07	Cotação	
4	UNIF.04	Cinto de couro preto	111	222	unid	R\$ 37,67	R\$ 8.362,00	19,83%	R\$ 10.020,18	Cotação	
5	UNIF.05	Meia preta	555	1110	par	R\$ 10,57	R\$ 11.729,00	19,83%	R\$ 14.054,86	Cotação	
6	UNIF.06	Sapato preto	222	444	par	R\$ 89,73	R\$ 39.837,90	19,83%	R\$ 47.737,76	Cotação	
											SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 28.154,56
											SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 337.854,68

EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO		ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1 Headset com microfone - modelo de referência Elgin F11-1NSRJ		88	12311.01.24	R\$ 155,92	10%	10	R\$ 1,17	R\$ 102,90	19,83%	R\$ 123,31	COTAÇÃO			
2 HD externo - 1 Tb ou superior - marca de referência Seagate		20	12311.01.24	R\$ 383,00	10%	10	R\$ 2,87	R\$ 57,45	19,83%	R\$ 68,84	COTAÇÃO			
3 Pendrive - 32 Gb - marca de referência Kingston		41	12311.01.24	R\$ 48,42	10%	10	R\$ 0,36	R\$ 14,89	19,83%	R\$ 17,84	COTAÇÃO			
4 Kit com chave Philips PH1 e PH2, chave de fenda e alicate de bico fino		41	12311.01.24	R\$ 157,11	10%	10	R\$ 1,18	R\$ 48,31	19,83%	R\$ 57,89	COTAÇÃO			
5 Terminal Compacto Gerenciador de Atendimento		1	12311.01.24	R\$ 6.470,00	10%	10	R\$ 48,53	R\$ 48,53	19,83%	R\$ 58,15	COTAÇÃO			

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
				0,99792	R\$ 272,08	99,79%	R\$ 271,51	19,83%	R\$ 325,35
		K1	K2	K3	K4				
		1	1	0,8	1				
		K5	K6	K7	K8				
		1	0,6	1	1,1				
		K9	K10	K11	RESULTADO				
		1,5	0,9	1,4	0,99792				

* a descrição de cada coeficiente segue abaixo

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/AÑO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
						R\$ -	19,83%	R\$ -	-

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1 Componente DEPRECIAÇÃO				R\$ 326,03
2 Componente MANUTENÇÃO				R\$ 325,35
3 Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO				R\$ -
				SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 651,38
				SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 7.816,56

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO													
MEMORIA DE CALCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)													
JUSTIFICATIVAS													
K1	Considerando o valor unitário, não tendo influencia no cálculo	Tipo	K1	Condições de Trab	K4	Tempo Vida (anos)	K6	Temperatura	K8				
K2	Considerando o operador médio	Gundoste	0,5	Em espera	0,4	1	0,6	Muito quente (> 40° C)	1,3				
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade	Caminhão-comum	0,8	Leves	0,8	2	0,7	Quente (30° a 40° C)	1,1				
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado o valor médio	Forte-de-estada	1	Médias	1	3	0,8	Médio (10° a 30° C)	1				
K5	Considerando manutenção normal	Carrepeadeira	1	Pesadas	1,4	4	0,9	Frio (< 10° C)	1,2				
K6	Equipamentos novos	Escavadeira	1,4	Severas	2	5	1						
K7	Considerando o valor unitário, não tendo influencia no cálculo	Motosserra	1,1	Manutenção	K5	6	1						
K8	Clima quente, acima de 30° C	Trator-de-estada	1,2	Excelente	0,6	7	1	Ritmo de Trabalho	K9				
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa	Qualid do Operador	K2	Bom	0,8	8	1,2	Folgado	0,9				
K10	Considerando o operador médio	Baixa	0,9	Média	1	9	1,3	Médio	1				
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos do contratado, contudo a execução dos serviços é em local de terceiros	Média	1	Ruim	1,5	10	1,4	Com pressa	1,5				
		Ruim	1,2	Inexistente	3	11	2						
		Pésima	2			15	2	Corh do Serviço	K10				
				Horas de Use	K7			Grande	0,8				
				1.000	0,6	8.000	1,3	Médio	0,9				
				2.000	0,5	10.000	1,6	Pouco	1				
				3.000	0,6	12.000	1,9						
				4.000	0,7	15.000	2,3						
				5.000	0,9	20.000	3						

Fonte:
MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Prei, 2006. 281 p., il.

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	10,65	20,0%
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	10,65	20,0%

AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	52,50	60,00	12,17
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	52,50	60,00	12,17

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
4	R\$ 4.846,14	R\$ 22,03	R\$ 4,41
5	R\$ 5.809,79	R\$ 26,41	R\$ 5,28

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PREÇO MENSAL
TOTAIS MENSais		PREÇO MENSAL
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	R\$ 53,61
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	R\$ 64,27
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 117,89</u>		
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 1.414,62</u>		

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOB ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
TOTAIS MENSais		PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
ENCARGOS SOCIAIS	46,15%	R\$ 54,40
BDI	19,83%	R\$ 34,16
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 88,57</u>		
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 1.062,83</u>		

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)			
<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 206,45</u>			
<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 2.477,45</u>			